

**ROTEIRO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**30 DE MARÇO DE 2021**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE)** INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

**03. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS A VEREADORA **ELVIRA LIMA** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

**04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.**

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. - (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. - PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. 664/2021 - Ofício n.º 978/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 36/2021 do Vereador Tio Leco – Solicitando realizar a reforma da ponte do Rio 119 na Rodovia BR-487 “Boiadeira”, sendo necessária a abertura de uma nova passagem de fauna. **Resposta:** Encaminho a resposta recebida da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme o contido na Informação n.º 038/2021 – AT e anexo (fls. 9 e 8): Retornamos o presente protocolado informando que o trecho em questão não está sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, visto que tem jurisdição federal. Sugerimos o envio da solicitação presente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência.
- **Prot. 666/2021 - Ofício n.º 29280/2021 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte** - Responde ao Requerimento n.º 291/2020 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: 1) Qual a possibilidade da execução de uma interseção rodoviária (trevo), para o acesso à comunidade da cama patente, localizada na Rodovia BR-369, mais precisamente no Km 368 (Comunidade das Torres)? 2) Também é possível a colocação de placas de regulamentação de velocidade (sinalização vertical), naquele local, restringindo a velocidade nos dois sentidos da via no máximo a 60 km/hora? 3) Caso positivo, quanto tempo levará para esta obra ser executada? 4) Caso negativo, o DNIT tem algum projeto, para a resolução do tráfego naquele ponto, pois o acesso a Rodovia BR-369 é complicadíssima nos dois sentidos da via?. **Resposta:** Considerando ainda o lapso temporal para emissão de resposta por parte do DNIT de Campo Mourão, esclarecemos que o segmento compreendido pela Rodovia BR-369/PR trata-se de um trecho sob regime de concessão rodoviária, atualmente administrado pela VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A - portanto, a execução de serviços na referida via não é de responsabilidade deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Desta forma, orientamos encaminhar vossa demanda ao Escritório Regional do DER/PR- Departamento de Estradas de Rodagem.
- **Prot. 671/2021 - Ofício n.º 112/2021 – VIAPAR** - Responde ao Requerimento n.º 24/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando implementar passarela para travessia de pedestres na Rodovia BR 369 para Cascavel, situada na UTFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Município de Campo Mourão. **Resposta:** Informamos

que o trecho informado não integra a malha rodoviária administrada por esta Concessionária. Ademais, informamos que não há previsão, no escopo de obrigações contratuais da VIAPAR a implantação de novas passarelas no município de Campo Mourão, o que inviabiliza a execução da referida obra. Posto isto esta empresa conclui certa de ter cumprido com todas as suas obrigações legais, colocando-se à disposição desta Casa de Leis, para esclarecimentos que o mesmo julgar necessários. Termos em que, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

## **05.02-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

### **5.02.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **459/2021** — Tucano – REALIZAR O RECAPE, MAS CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RECAPE, SUGERIMOS FAZER O TAPA BURACOS, NA RUA OLÍVIO SALVADORI, TRECHO ENTRE A RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA E RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI.
- **460/2021** — Tucano – REALIZAR REFORMA OU A TROCA DO ALAMBRADO DANIFICADO, DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, TRECHO ENTRE A RUA TAPEJARA E RUA COLOMBO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **461/2021** — Tucano - REALIZAR A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA ARARUNA, PRÓXIMO AO Nº 2220, TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E A RUA PORTO ALEGRE, NA VILA RIO GRANDE.
- **462/2021** — Tucano – REALIZAR O CORTE DA ÁRVORE, LOCALIZADA NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, EM FRENTE AO Nº 3375, TRECHO ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **463/2021** — Tucano - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CARTÃO CREDENCIAL, CONFERIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL E IDOSAS PARA ESTACIONAMENTO EM VAGA ESPECIAL, PARA O PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

- **464/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA 27 DE DEZEMBRO, E NA ESTRADA DE ACESSO AO FRIGORÍFICO ORION & MAGISTRAL (AO LADO DO CTG ÍNDIO BANDEIRA), NA VILA CAROLO.
- **465/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESQUINA COM A RUA SÃO JOSÉ, NA VILA URUPÊS.
- **466/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, FAIXA DE PEDESTRE E PINTURA DE FAIXA PARA ESTACIONAMENTO DIAGONAL, NA RUA EDMUNDO MERCER, TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO.
- **467/2021** — Tucano - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA TRAVESSA SOCÓ, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CIRO FERNANDES DO LAGO E AVENIDA BELIN CAROLO, NO JARDIM AEROPORTO.
- **468/2021** — Tucano – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, PRÓXIMO AO N. 506, ESQUINA COM A RUA MÁRIO CASTALDELLI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **469/2021** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE FÍSICO, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, PRÓXIMO AO N. 2619, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E RUA LONDRINA, NO CENTRO.
- **471/2021** — Toninho Machado - REALIZAR A COMPACTAÇÃO COM PATROLA E ROLO COMPACTADOR NA DESCIDA À ESQUERDA DA CHEGADA DA CHÁCARA PICA-PAU, DESCIDA QUE DÁ ACESSO A PONTE DO RIO 128, NA COMUNIDADE RURAL DO KM-128.
- **472/2021** — Subtente Macedo – FAZER UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO, PARCELAMENTO OU POSTERGAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, ISS E IPTU 2.021.

- **473/2021** -- Subtneute Macedo – REALIZAR ESTUDOS EM CONJUNTO COM O 11º BPM PARA QUE SEJA REALIZADA UMA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIFERENTE DA SINALIZAÇÃO ATUAL, POR OUTRA SINALIZAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, DE "DÊ A PREFERENCIAL" OU INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO SEMAFÓRICO NO LOCAL EM FRENTE AO 11ºBPM.
- **478/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **479/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **480/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **481/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **482/2021** -- Paulo Pilatte – INSTALAR GALERIA PLUVIAL NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 2388 E 2389, ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **483/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR ABERTURA DA RUA SANTA CATARINA (JARDIM GUTIERREZ) INTERLIGANDO-A COMA RUA ANTÔNIO MARQUES CLARO (RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO).
- **485/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SAUL FERREIRA CALDAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SILVIO LEGNANI E ROLÂNDIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **486/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E O NÚMERO 2583, NO QUAL SE ENCERRA A REFERIDA RUA, LOCALIZADA NO JARDIM TOPÁZIO.

- **487/2021** — Toninho Machado - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI ESQUINA COM A RUA BEGÔNIA NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **488/2021** — Subtenente Macedo – REALIZAR REABERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dr. CARLOS BOENING (POSTO 24H) NO LAR PARANÁ, DE FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO DIUTURNAMENTE DAQUELE BAIRRO E OS ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **489/2021** — Subtenente Macedo – BUSCAR PARCERIA COM O SESI, PARA IMPLANTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA TRABALHADORES NA ESCOLA DO TRABALHO NO LAR PARANÁ DE CAMPO MOURÃO DE FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA DESEMPREGADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **490/2021** — Subtenente Macedo - REALIZAR REABERTURA DA ESCOLA DO TRABALHO NO LAR PARANÁ DE CAMPO MOURÃO DE FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO COM POSSIBILIDADE DE PARCERIAS PARA INSTALAÇÕES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADULTOS E JOVENS E DE FOMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ECONOMIA INFORMAL.
- **491/2021** — Subtenente Macedo – BUSCAR PARCERIA COM A COPEL TENDO EM VISTA AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS NºS 2178/2017, 672/2018, 1661/2018, 636/2019 E 1759/2019, PARA IMPLANTAR O PROJETO CULTIVAR ENERGIA – HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO.

### **05.03.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

#### **05.03.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **146/2021** — Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - VIABILIZAR A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, DE UM NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL.
- **147/2021** — Paulo Pilatte - GOVERNADOR DO ESTADO - PRIORIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO ESTADUAL VISANDO O AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS, NO SENTIDO DE SEREM EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O EFETIVO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- **151/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1- ATUALMENTE HÁ QUANTOS PROFESSORES CONCURSADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO? QUANTOS PROFESSORES CONTRATADOS COM PRAZO DETERMINADO? QUANTOS ESTAGIÁRIOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO? 2- DESTES PROFESSORES, QUANTOS ESTÃO COM ATESTADOS MÉDICOS?
- **152/2021** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1- QUANTOS CASOS DE “DENGUE” TIVEMOS NOS ÚLTIMOS MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? 2- HOVE LEVANTAMENTO POR BAIROS? 3- SENDO POSITIVA A RESPOSTA, QUAIS BAIROS APRESENTARAM MAIORES ÍNDICES DE FOCO DE DENGUE?
- **155/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1. — DURANTE ESTE PERÍODO DE PANDEMIA, EM QUE FORAM SUSPENSAS AS AULAS PRESENCIAIS, ESTÁ HAVENDO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ABRIGAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS? 1.2 - CASO NEGATIVO, EXPLICITE O PORQUÊ DE NÃO HAVER A MANUTENÇÃO? 1.3 – CASO POSITIVO, HÁ UM PLANO DE TRABALHO QUE POSSA SER APRESENTADO ELENANDO AS MANUTENÇÕES EFETUADAS? 2. – HOVE A ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO AS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE MATRICULADAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS? 2.1 – EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, O PORQUÊ DA NÃO ENTREGA DOS REFERIDOS MATERIAIS? 2.2 – EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, QUE SEJA NOS REPASSADOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS DIDÁTICOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS? 3 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO FORNECE AOS PROFESSORES OS MEIOS NECESSÁRIOS, TAIS COMO INTERNET, SALA DE AULA, COMPUTADOR PARA QUE POSSA SER IMPLEMENTADAS AS

AULAS ONLINE? 3.1 – EM CASO NEGATIVO, O PORQUÊ DO NÃO FORNECIMENTO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS ONLINE PELOS PROFESSORES? O QUE PODE SER FEITO NO PRESENTE CASO PARA MELHORIA? 3.2 – EM CASO POSITIVO, O QUE ESTÁ SENDO FORNECIDO AOS PROFESSORES? QUE SEJA EXPLICITADO O QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FORNECE AOS PROFESSORES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO ONLINE. 4. HÁ UMA PADRONIZAÇÃO DO ENSINO ONLINE NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS? OU SEJA, QUE EXPLÍCITE SE TODAS AS ESCOLAS SEGUEM UM PADRÃO DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AULA ONLINE, OU, SE CADA DIRETOR DA UNIDADE MUNICIPAL POSSUÍ LIBERDADE DE EFETUAR A APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AULAS CONFORME SEU ENTENDIMENTO? 5. HOUVE REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO MUNICÍPIO? CASO SIM, QUANTO RELATIVO AOS ANOS ANTERIORES (2019/2020)? 6. TODOS OS PROFESSORES EM ATIVIDADE EFETUAM AULAS ONLINE? CASO NÃO, QUE INDIQUE OS QUE NÃO EFETUARAM REFERIDA ATIVIDADE DE FORMA ONLINE, E SE EFETUARAM OUTROS TRABALHOS NO PERÍODO?

- **156/2021** -- Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DE QUE HÁ DIFERENÇA NO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, HÁ QUE SER INFORMADO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE HÁ UM ATENDIMENTO OU PROTOCOLO PADRÃO NO ATENDIMENTO DAS PESSOAS SUSPEITAS OU JÁ CONFIRMADAS COM O COVID-19? 1.2 - CASO NÃO TENHA ATENDIMENTO OU PROTOCOLO PADRÃO, COMO É FEITO ESSE ATENDIMENTO (ESSA TRIAGEM)? CADA MÉDICO POSSUI A LIBERDADE DE PRESCREVER OS MEDICAMENTOS QUE ENTENDER PERTINENTE? 1.3 – AS QUESTÕES ORA EXPOSTAS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, CONSIDERANDO QUE CHEGARAM DENÚNCIAS DE QUE OS EXAMES FEITOS EM PACIENTES SUSPEITAS DE COVID-19 CHEGAM A DEMORAR DE 05 HÁ 07 DIAS PARA RESPOSTA. E QUE MUITOS CIDADÃOS, ESTÃO SENDO MEDICADOS CONFORME INFORMAÇÕES, TÃO SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DO EXAME? 2. – E QUE NO CASO DOS POSITIVADOS, MUITOS DELES, JÁ ESTARIAM EM ESTADO INFLAMATÓRIO DA DOENÇA.?
- **157/2021** -- Escrivão Parma – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - ACRESCENTAR NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, PARA SEREM VACINADOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PREFERENCIALMENTE AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021, OS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS PENAIIS E AGENTES DE CADEIA.

- **160/2021** — Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - ACRESCENTAR NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, PARA SEREM VACINADOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PREFERENCIALMENTE AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2.021, OS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS PENAIS E AGENTES DE CADEIA.
  
- **168/2021 - REGIME DE URGÊNCIA** – Paulo Pilatte - PRESIDENTE DA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE – CONSIDERANDO AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 8907 DE 17 DE MARÇO DE 2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 7.122 DE 16 DE MARÇO DE 2021, AMBOS EM VIGOR, **QUESTIONA-SE:** - A VIAÇÃO MOURÃOENSE TEM OBEDECIDO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES, PRINCIPALMENTE DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19? - QUAIS SÃO AS MEDIDAS QUE ESTA EMPRESA TEM TOMADO PARA OBEDECER E SE ADEQUAR ÀS NORMAS MENCIONADAS NO QUESTIONAMENTO ANTERIOR? - ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA CONTER A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS E EVITAR CONTÁGIO, A VIAÇÃO MOURÃOENSE TEM SE ADEQUADO A ESSAS REGRAS, EVITANDO A SUPERLOTAÇÃO DE SEUS ÔNIBUS E O RISCO À VIDA E SAÚDE DE SEUS USUÁRIOS? - COMO TEM SIDO A FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DESTA EMPRESA NAS LINHAS UTILITÁRIAS DE ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO PARA AUXILIAR NO COMBATE AO CORONAVÍRUS? TEM SIDO DISPONIBILIZADO ÁLCOOL EM GEL 70% AOS USUÁRIO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS PARA CIRCULAÇÃO DE VENTO E USO DE MÁSCARAS?

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

**- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** – Executivo Municipal – REVOGA A LEI Nº 2.236, DE 31 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA. (TEM POR OBJETIVO A REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL FEITA À UNIÃO FEDERAL, CUJA FINALIDADE ERA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).

✓ Em discussão o PROJETO;

✓ Em votação o PROJETO;

✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2021** – Executivo Municipal – REVOGA A LEI Nº 2326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA. (TEM POR OBJETIVO A REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL FEITA À UNIÃO FEDERAL, CUJA FINALIDADE ERA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).

✓ Em discussão o PROJETO;

✓ Em votação o PROJETO;

✓ Proclamar o resultado.

**(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA.**

**(art. 87, do Regimento)**

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

**09.- (PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.